



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 02 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: *Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas do Convênio Nº 185/2025 – IAT – Castra Pet, a saber:

04 – Secretaria de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

04.002 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

18 542 0003 2025 Manutenção do Programa de Proteção Animais Abandonados

81 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1005 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 65.000,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação, conforme segue:

-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte 1005 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais (Convênio 185/2025 – IAT)R\$ 65.000,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 12 de janeiro de 2.026.

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Genito Severino dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo,
Agricultura e Meio Ambiente

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador

